



FUNDAÇÃO DE APOIO À  
UNIVERSIDADE MUNICIPAL  
DE SÃO CAETANO DO SUL

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS  
PARA CLASSIFICAÇÃO DE DOCENTES - ÁREA MEDICINA**

**EDITAL Nº 02/2019**

**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DISSERTATIVAS  
E RELAÇÃO DE TEMAS**



## **CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DISSERTATIVAS E RELAÇÃO DE TEMAS**

O CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE (UNIFAE), no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público a **CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DISSERTATIVAS E A RELAÇÃO DE TEMAS** que embasarão a prova dissertativa e a prova didática, do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE DOCENTES – ÁREA MEDICINA – Edital 02/2019**, de acordo com as seguintes orientações:

**DATA DA PROVA: 30 DE JUNHO DE 2019.**

**HORÁRIO: 9 HORAS**

**LOCAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE  
ENSINO - UNIFAE  
LARGO ENGENHEIRO PAULO DE ALMEIDA SANDEVILLE, 15 – JARDIM SANTO  
ANDRÉ – SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP**

**Nos termos do Edital nº 002/2019:**

1. Não será permitida a prestação das etapas do Concurso Público fora do local, data e horário, previamente designados
2. Não haverá segunda chamada, em qualquer uma das etapas.
3. Na definição dos horários de realização da prova, será considerado o horário de Brasília.
4. Na realização de todas as etapas do Concurso Público o candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das etapas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica transparente (acrílica) de tinta preta ou azul, de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, além do comprovante de inscrição/boleto bancário pago.
  - 4.1 Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).
    - 4.1.1 Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, documentos digitalizados, documentos digitais apresentados eletronicamente ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
    - 4.1.2 Os documentos não poderão ter rasuras e deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
  - 4.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30



FUNDAÇÃO DE APOIO À  
UNIVERSIDADE MUNICIPAL  
DE SÃO CAETANO DO SUL

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS  
PARA CLASSIFICAÇÃO DE DOCENTES - ÁREA MEDICINA**

**EDITAL Nº 02/2019**

**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DISSERTATIVAS  
E RELAÇÃO DE TEMAS**



**UNIFAE**  
Prefeitura Municipal  
São João da Boa Vista

- (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 4.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
  - 4.4 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, poderá ser solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital.
  5. O tempo máximo para realização da PROVA DISSERTATIVA será de 120 (cento e vinte) minutos, incluindo neste tempo a passagem do rascunho para a Folha Definitiva de resposta que não poderá ser identificada, exceto por código de barras.
    - 5.1 Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas após 30 (tinta) minutos do início das mesmas.
    - 5.2 Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar a elaboração da dissertação.
    - 5.3 O candidato que desrespeitar o tempo máximo para a realização da Prova Dissertativa estará automaticamente eliminado do concurso.
  6. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha da Prova Dissertativa, ficando em seu poder exclusivamente a Folha de Rascunho.
  7. A Prova Dissertativa não poderá ultrapassar 30 (trinta) linhas, sob pena de ser anulada, atribuindo-se ao candidato nota 0 (zero), portanto eliminando o candidato do Concurso Público.
  8. Na prova dissertativa o candidato deverá respondê-la com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
  9. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a folha de respostas, sob a pena de eliminação do Concurso Público, por impossibilidade de realização da leitura óptica;
  10. Em hipótese alguma haverá substituição da folha definitiva de respostas por erro do candidato.
  11. A elaboração da dissertação será avaliada de acordo com o domínio do tema sorteado.
  12. Na folha de resposta da dissertação não poderá conter a assinatura do candidato ou qualquer outro tipo de marca sob pena de ser anulada, atribuindo-se ao candidato nota 0 (zero), portanto eliminando o candidato do Concurso Público. A identificação do candidato será feita por meio do número de inscrição em código de barras.
  13. No dia da prova, após assinar a lista de presença, o candidato receberá do fiscal a folha de resposta definitiva da Prova Dissertativa.
  14. Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas na folha de respostas definitiva, estes devem ser informados ao fiscal de sala.
  15. Os dois últimos candidatos presentes na sala, só poderão se retirar juntos, assinando, na ocasião, a Ata de Encerramento da Prova. Na hipótese de um dos candidatos se negar a esperar a finalização da prova deverá assinar Folha de Ocorrência registrando sua negativa.
  16. Ao ingressar no local de realização das etapas, o candidato deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, tablet, relógio digital com receptor, etc, resultará na exclusão do candidato do certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança distribuído pelo fiscal.
    - 16.1 Os candidatos, ao entrarem na sala de prova, deverão desligar qualquer aparelho de comunicação, especialmente telefones celulares, e guardá-los nos sacos plásticos que serão oferecidos.
    - 16.2 Caso o telefone celular toque e esteja dentro do saco plástico o fiscal da sala solicitará o seu desligamento, levando-o à sala da coordenação para que o candidato possa apanhá-lo ao sair.



FUNDAÇÃO DE APOIO À  
UNIVERSIDADE MUNICIPAL  
DE SÃO CAETANO DO SUL

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS  
PARA CLASSIFICAÇÃO DE DOCENTES - ÁREA MEDICINA**

**EDITAL Nº 02/2019**

**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DISSERTATIVAS  
E RELAÇÃO DE TEMAS**



Prefeitura Municipal  
São João da Boa Vista  
**UNIFAE**

- 16.3 Caso o telefone celular toque e seja atendido, que esteja fora do saco plástico ou com o saco plástico aberto, o fiscal da sala comunicará à Coordenação e o candidato será excluído do concurso, registrando-se em Termo de Ocorrência o evento, com assinatura de duas testemunhas.
- 16.4 A abertura do envelope plástico inviolável só será permitida fora do ambiente da prova.
- 16.5 A FAUSCS não se responsabilizará por perdas ou extravios de equipamentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
17. Durante a realização do Concurso Público, não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.
18. Durante a realização das etapas do certame, o candidato que desejar ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário ou depois da utilização deste ser submetido a revista por meio de detector de metais.
- 17.1 Caso o candidato esteja portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, será automaticamente eliminado do Concurso Público (mesmo que lacrado no saco plástico oferecido pela FAUSCS).

**PROCEDIMENTO PARA O SORTEIO DOS TEMAS**

19. Os sorteios dos temas, para ambas as provas (Prova Dissertativa e Prova Didática) serão realizados no dia da realização da Prova Dissertativa da seguinte forma:
- Serão convocados para testemunharem os sorteios 02 (dois) candidatos representantes por sala independente dos cargos para os quais estão inscritos;
  - Com a presença dos candidatos convocados em uma sala especial serão sorteados dois números (de 01 a 05) correspondentes aos temas publicados (lista abaixo);
  - O primeiro número sorteado (de 01 a 05) será aplicado na Prova Dissertativa para todos os cargos de acordo com a respectiva relação de temas.
  - O segundo número sorteado (dos 4 temas restantes) será aplicado na Prova Didática para todos os cargos de acordo com a respectiva relação de temas.
  - Somentes os candidatos habilitados para a Segunda Fase – Prova Didática realizarão a entrega do plano de aula e apresentação da respectiva aula.

**CONVOCAÇÃO**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	CARGO	SALA	CARTEIRA
000007	ANTONIO CAMARGO MARTINS	00000001666077	0017	PROFESSOR MEDICINA - INFECTOLOGIA	03	01
000013	ARTHUR CAMARGO BARBERIO	00000435190222	0004	PROFESSOR MEDICINA - CIRURGIA GERAL	03	02
000015	AYRTON MARGARIDO	00000139507632	0018	PROFESSOR MEDICINA - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	03	03
000001	CIBELE ANGELICA SOUZA SPINA	00000199951974	0019	PROFESSOR MEDICINA - MEDICINA INTENSIVA	03	04
000012	EDUARDO LIMA CUNHA	00000017232481	0029	PROFESSOR MEDICINA - PNEUMOLOGIA	03	05

FAUSCS – Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul

[www.fauscs.org.br](http://www.fauscs.org.br)

UNIFAE - EDITAL Nº 02/2019 – Docentes - Área Medicina



FUNDAÇÃO DE APOIO À  
UNIVERSIDADE MUNICIPAL  
DE SÃO CAETANO DO SUL

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS  
PARA CLASSIFICAÇÃO DE DOCENTES - ÁREA MEDICINA**

**EDITAL Nº 02/2019**

**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DISSERTATIVAS  
E RELAÇÃO DE TEMAS**



Prefeitura Municipal  
São João da Boa Vista  
**UNIFAE**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	CARGO	SALA	CARTEIRA
000014	ELAINE RIBEIRO LINO MARGARIDO	00000542426304	0018	PROFESSOR MEDICINA - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	03	06
000008	IVAN NARDOTTO FRAGA MOREIRA	00000470545744	0022	PROFESSOR MEDICINA - NEFROLOGIA	03	07
000002	JORGE ANTONIO MOREIRA LOPES	00000071176147	0033	PROFESSOR MEDICINA - UROLOGIA	03	08
000005	LEANDRO COPPEDE	00000247405322	0020	PROFESSOR MEDICINA - MEDICINA LEGAL OU MEDICINA FORENSE	03	09
000003	MAIARA PRADO FERREIRA LIMA	00000015816257	0028	PROFESSOR MEDICINA - PEDIATRIA	03	10
000010	MARCUS VINICIUS LANDIM STORI MILANI	00000276403654	0017	PROFESSOR MEDICINA - INFECTOLOGIA	03	11
000004	RICARDO FERNANDO BATISTA DE MELO	00000291524011	0019	PROFESSOR MEDICINA - MEDICINA INTENSIVA	03	12

## TEMAS

**TEMA 1:** DIRETRIZES NACIONAIS CURRICULARES DE MEDICINA

**TEMA 2:** BASES, PRINCÍPIOS E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

**TEMA 3:** AVALIAÇÃO DE ENSINO APRENDIZAGEM EM CURSOS DE MEDICINA COM METODOLOGIAS ATIVAS E CURRÍCULOS INTEGRADOS.

**TEMA 4:** ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA NO SUS.

**TEMA 5:** METODOLOGIAS ATIVAS PARA O ENSINO SUPERIOR EM SAÚDE

São João da Boa Vista, 20 de junho de 2019.

PROF. DR. FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN  
REITOR